



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022 que Cria o “Museu Histórico e Cultural do Movimento Brega” no município do Recife.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022**, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto tem em vista a autorização da criação do “Museu Histórico e Cultural do Movimento Brega”, com o intuito de promover a valorização do “Movimento Brega” dentro da nossa cultura.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Com a aprovação da lei municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021, a qual declarou o Movimento Brega como patrimônio imaterial da cidade do Recife, tivemos um imenso avanço no tocante ao reconhecimento deste ritmo. E a proposta da criação do “Museu Histórico e Cultural do Movimento Brega” reforçará o compromisso deste município na preservação e manutenção/longevidade da história deste movimento tão importante para nossa cidade, possibilitado que todos os cidadãos tenham acesso às informações deste relevante movimento, rico em cultura, que é o Brega. Contribuindo também para quebrar com a visão preconceituosa e estereotipada acerca do Movimento Brega.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022 de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 26 de abril de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

